

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0017515-73.2023.8.16.0017

**Recuperanda:** COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREALIS EIRELI EPP

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	09/08/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
23	31/08/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
24	12/09/2023		Aceitação da nomeação de AJ
36	18/09/2023	Art. 33	Expedição de Termo de Compromisso da AJ
39	19/09/2023	Art. 33	Termo de Compromisso da AJ
40	20/09/2023	Art. 52, § 1º	Juntada pela AJ da minuta do Edital da Relação de Credores das Recuperanda
60	16/10/2023		Juntada de Relatório Inicial
62	19/10/2023	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
64	19/10/2023	Art. 24, § 1º	Apresentação de proposta de Remuneração pela Administradora Judicial
69	24/10/2023	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital do art. 52, § 1º, da LRE
	25/10/2023	Art. 52, § 1º	Veiculação do Edital da Recuperanda no Dje/TJPR

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [rjcomerciagro@valorconsultores.com.br](mailto:rjcomerciagro@valorconsultores.com.br)



	26/10/2023	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Recuperanda
	27/10/2023	Art. 7º, § 1º	Início do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito
<b>73</b>	30/10/2023	Art. 53	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
<b>83</b>	31/10/2023	Art. 53, p.u. c/c Art. 55	Ato ordinatório intimando os credores para que no prazo de 30 dias apresentem objeções ao PRJ apresentado ao seq. 73.
<b>87</b>	31/10/2023		Recuperanda apresentou complementação ao Laudo de Ativos
<b>95</b>	09/11/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
	10/11/2023	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito
<b>101</b>	14/11/2023	Art. 22, I, "h"	Relatório sobre Relatório o PRJ
<b>103</b>	24/11/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
<b>112</b>	28/11/2023		Certificada a publicação do Edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRE.
<b>114</b>	30/11/2023	Art. 22, II, c	1º RMA
<b>116</b>	01/12/2023	art. 55	Objecção ao PRJ
<b>121</b>	07/12/2023		Manifestação da Administradora Judicial informando que considerara o termo final de apresentação das objeções ao PRJ, quando da publicação do Edital do art. 53, p.u., da LRE.
<b>124</b>	11/12/2023		Objecção ao PRJ
<b>126</b>	12/12/2023	Art. 57	Manifestação da PGE/PR sobre a regularização da CND Estadual



## EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
<b>25/12/2023</b>	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
	Art. 7º, §2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
	Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
<b>27/02/2024</b>	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (180 dias após o deferimento da RJ)
	Art. 36	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)
	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

